# INDICAÇÃO Nº 758/2025

INDICAMOS A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO E SINALIZAÇÃO, NA RUA IGUAÇU ENTRE A RUA TEFÉ E ARAGUAIA, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA BELA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

**EMERSON FARIAS - PL** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, e para Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de implantação de redutor de velocidade eletrônico e sinalização na Rua Iguaçu entre a Tefé e Araguaia, localizado no Bairro Vila Bela, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o redutor de velocidade e a sinalização de solo é um dispositivo empregado em diversos ambientes para promover um tráfego mais seguro;

 Considerando o intenso fluxo de veículos naquela região e como forma de garantir maior segurança ao trânsito, minimizando os riscos de acidentes envolvendo inclusive pedestres, razão porque essa solicitação se faz necessária;

Considerando que já ocorreram vários acidentes no referido local.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **BRENDO BRAGA****Vereador Republicanos** |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **RODRIGO MATTERAZZI****Vereador Republicanos** |